



PROJETO DE LEI Nº ____/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025.

**ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI Nº 998/1995
QUE: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE
TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 4º, da Lei 2.108/2017, que passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º - o Fundo Municipal de Turismo será presidido pelo presidente do COMTUR e constituído de um Conselho Gestor, composto de 05 (cinco) membros, sendo: Presidente do COMTUR, secretário de Turismo, 01 (um) membro indicado pelo Executivo, 01 (um) membro indicado pela Câmara de Vereadores, 01 (um) membro indicado pelos Representantes Setoriais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Paraty, em 12 de maio de 2025.

Ruan Carlos Souza Ribeiro
Vereador – PV



JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Fundo Municipal de Turismo de Paraty, visa aprimorar a gestão do Fundo, promovendo maior representatividade e eficiência em sua administração.

A alteração do artigo 4º tem como objetivo tornar a composição do conselho gestor mais equilibrada e democrática, incluindo representantes do Executivo, do legislativo e dos setores ligados ao turismo, garantindo a participação efetiva dos principais atores envolvidos no desenvolvimento turístico do município.

Ao estabelecer que o Fundo Municipal de Turismo será presidido pelo presidente do Comtur (Conselho Municipal de Turismo) e composto por cinco membros, busca-se assegurar a pluralidade de opiniões e a transparência nas decisões relativas à aplicação dos recursos destinados ao fomento do turismo local.

Essa nova redação propicia uma gestão mais colegiada, fortalecendo o controle social e a fiscalização dos investimentos, de modo a promover ações mais eficazes, alinhadas às necessidades e interesses da sociedade paratiense.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Paraty, em 12 de maio de 2025.

Ruan Carlos Souza Ribeiro
Vereador – PV

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003600330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Souza Ribeiro** em **05/05/2025 11:33**

Checksum: **2864C1F37C0B44D3575C8C536E7DAE188D43CEB39CD11B2875584449BC866E24**

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **06/05/2025 09:44**

Checksum: **D2765BE452BE0D6339B750BFFDB85379ACBC7A19B687E404014622FFD15203B1**